



RESOLUÇÃO Nº 041/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Autoriza o enquadramento funcional de professores da Unoesc, mantida pela Funoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o enquadramento funcional dos professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, campus de Videira, Jean Carlo Menezes e Estela de Oliveira do nível de mestre (PM1 e 4, respectivamente) para o nível de doutor (PD1), conforme processo nº 43/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc